



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL**

**PARECER Nº 080 /14 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Casa de  
Passagem Viva com Esperança.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 05, o conteúdo normativo se insere no âmbito de competência do Município, estando comprovados os requisitos da Lei nº 2.926/66, que estabelece as condições pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

A Comissão de Constituição e Justiça, em Parecer exarado às fls. 29 e 30, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Casa de Passagem Viva com Esperança desempenha um trabalho importante para a cidade de Porto Alegre, proporcionando abrigo às pessoas carentes que precisam de um lugar transitório para serem acolhidas.

Acostado ao Projeto de Lei do Executivo está o Processo Administrativo nº 001.049549.13.8/14 e, assim, ao compulsar os autos, verificamos a satisfação de todos os requisitos necessários para a tramitação do Projeto.

Pelas razões expostas e nas atribuições desta Comissão, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de abril de 2014.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0245/14  
PLE Nº 005/14  
Fl. 2

PARECER Nº 080 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 08.04.14

Vereador Idenir Cecchin – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela